



ADITIVO 1 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

**“CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL E A
EMPRESA ALEX R. CAMARGO ME**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03, representante Legal **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, neste ato denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: **ALEX R. CAMARGO ME**, empresa com nome de fantasia GLÓRIA IMÓVEIS, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº 23.040.168/0001-26, representada por **ALEX RAMOS CAMARGO**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-RS nº 42.707, CPF nº 885.718.070-00, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado nº 823 centro de São Vicente do Sul/RS neste ato denominado **LOCADOR**.

- 1. OBJETO:** O presente objeto tem por finalidade a renovação do CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2021 por mais doze meses, conforme o parecer jurídico 48/2022, ficando sua vigência em 04/02/2023, o valor do aluguel do imóvel será atualizado pelo IGPM-Índ. Geral de preços do mercado ficando o valor atualizado R\$ 1.492,79 (Um mil quatrocentos e noventa e dois reais com setenta e nove centavos).
- 2. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**
Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

Contratante

Contratada

Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em ___/02/2022 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.